

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 6055.2019/0000390-9

Interessado: SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

Local: RUA EL REY, S/N - AO LADO DO Nº 508

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ENTULHO E INSERVÍVEIS (ECOPONTO VITÓRIA POPULAR PARQUE SÃO CARLOS)

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/049/2020

A CTLU/SMDU, em sua **36ª Reunião Extraordinária**, realizada em 29 de outubro de 2020, à vista da Informação SMDU/DEUSO/DNUS Nº 032786324 sobre pedido de implantação de Ponto de Entrega Voluntária de Entulho e Inservíveis (Ecoponto) na área municipal localizada à Rua El Rey, S/N, altura do nº 508, Subprefeitura São Miguel Paulista, classificada como área municipal, Bem de Uso Comum, Área Verde, "10M", com área total tem 3.813,00m², conforme o título do croquis 105.522, enquadrada como AVP-1, de acordo com a alínea "a", do inciso I, do artigo 27 da Lei 16.402/16, na qual, nos termos art. 28, § 1º da LPUOS, deverão ser aplicados os parâmetros e disposições da zona ZEIS-1, **por unanimidade, DELIBERA**, nos termos do Art. 107 da Lei 16.402/16, que a atividade pretendida, enquadrada no grupo INFRA-6 – "Gestão Integrada de Resíduos Sólidos", poderá ser implantada na área indicada, devendo ser obtida a necessária autorização do Poder Público Municipal e observada a legislação própria, as competências estabelecidas quanto aos impactos de vizinhança e ambiental e demais disposições legais pertinentes.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (17): Poder Público: **1ª)** SMDU, Gabriela Defilippi Audra (Suplente); **2ª)** SEL, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **4ª)** SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **6ª)** SIURB, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular); **7ª)** SMC, Raquel Furtado Schenkman Contier (Titular); **8ª)** SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **9ª)** SVM, Christiane de França Ferreira (Titular); **10ª)** SP-URBANISMO, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular). Sociedade Civil: **1ª)** VIVA PACAEMBU, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); **2ª)** CBCS, Luciana Lins Nascimento (Titular); **4ª)** SETOR EMPRESARIAL, Adriana Blay Levisky (Titular); **5ª)** IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **6ª)** CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); **7ª)** CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **8ª)** UNINOVE, Ricardo da Silva Bernabé (Titular); **9ª)** SETOR EMPRESARIAL, Andy Alexandre Gruber (Titular); **10ª)** CPM, Nielson Fortunato Souza dos Santos (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): Poder Público: **3ª)** SGM, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho (Titular) e Rodolpho Furlan Domingues (Suplente); **5ª)** SMSUB, Carlos Roberto Candella (Titular) e Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro (Suplente); Sociedade Civil: **3ª)** SETOR EMPRESARIAL, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente).